



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9769

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 11/09/2018

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 23, de 11/10/2018. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Alberto Magno da Rocha Silva.

Controle Interno – Caixa: 7N.2 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº 23/2018

espécie: PR
Categoria: Cidadão Benemérito
ex: 7 N. 2
ordem: 58
nº 2675



11.10.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 29/2018

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes Oliveira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr.
Alberto Magno da Rocha Silva.

MOVIMENTO

Entrada em 11/09/2018

1 - Comissão Especial

2 - *Aprovado em Sessão em 11.10.2018*

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 23, de 11 de Outubro de 2.018

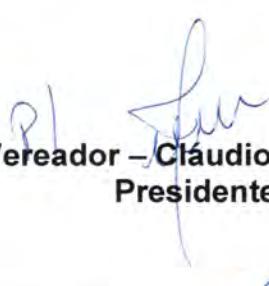
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Alberto Magno da Rocha Silva**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Outubro de 2.018.


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara


Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução nº 23, de 11/10/18 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 13/10/18, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 15 de outubro de 2018



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1204

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 381/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Errata de Publicação abaixo relacionado:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação realizada no dia 11/10/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município Montes Claros (pagina 01) - EXTRATO Nº 380/2018 - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2018 - PROCESSO Nº 440/2018. Onde se lê: R\$ 962,70 (Novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) - Leia-se: R\$ 812,70 (Oitocentos e doze reais e setenta centavos).

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 382/2018

Contrato:

Contrato P0378/18-1 Processo nº 0378/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2018 - Objeto: EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM VIAS DA ÁREA URBANA DO HÍPERCENTRO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Contratado: TECNOPAV ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 3.466.824,49 (Três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo. Contrato firmado em 11 de outubro de 2018. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018.
Jaheb Wagner Leite Castro

Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 383/2018

Contrato:

Contrato P0420/18 Processo nº 0420/2018 - DISPENSA Nº 0093/2018 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDES DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO DE PRACAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG. Contratado: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB. Valor: R\$ 11.415.261,78 (onze milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: A vigência do presente instrumento é de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo o prazo para execução dos serviços de 36 (trinta e seis) meses. Contrato firmado em 21 de setembro de 2018. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018.
Jaheb Wagner Leite Castro

Coordenador de Acompanhamento de Contratos

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS CONTROLAÇÃO GERAL CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PROCESSO Nº 30/2018

CITAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Municipal de Montes Claros tendo em vista o disposto no art. 175, § 2º da Lei Municipal 3.175/2003, convoca o servidor **Thiago Sutana Mota**, matrícula 750387 para comparecer à Avenida Cula Mangabeira nº 211, 2º andar, sala 218, no prazo de (15) quinze dias após a publicação do presente edital, a fim de prestar declarações nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 30/2018 referente à conduta de abandono de cargo. Do que para ciência ao indicado, conforme prescrição legal, é expedido o presente edital.

Montes Claros, 05 de Outubro de 2018.

Wilson Atair Ramos
Corregedor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS Aviso de Licitação

Processo Licitatório Nº. 0438/2018 Tomada de Preço Nº. 0015/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.725, de 02 de agosto de 2018 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, TORNA PÚBLICO o edital de Tomada de Preço 015/2018, para a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PROF. MONTEIRO FONSECA (CANAL TRECHO I) E RUA PROF. MONTEIRO FONSECA/RUA RÉGINO CALDEIRA BRANT (TRECHO II), NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Data da sessão: 31/10/2018
Data/Hora para Entrega dos Envelopes: até às 15h00min do dia 31 de outubro de 2018.

Data/Hora para Abertura: às 15h30min do dia 31 de outubro de 2018.

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros/MG. O Edital Retificado estará disponível e poderá ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

sobre vários aspectos, entre eles o alto índice de inadimplência dos lojistas, que ultrapassa 60%, as medidas que estão sendo desenvolvidas para conter a inadimplência, dentre outros. Após a explicação da atual situação do shopping, foram sanadas as dúvidas e ouvidas as sugestões dos conselheiros.

Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata elaborada por mim, Ana Carolina Caldeira Botelho, que após aprovada será assinada pelos demais.

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

PORTARIA Nº 196/2018

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR JOSÉ SIDNEY ANDRADE.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:

Art. 1º. PABLO FERNANDES SANTOS, servidor deste Instituto de Previdência, a assinar todos e quaisquer documentos que sejam de competência do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/10/2018 à 05/11/2018, referente às férias regulares do servidor JOSÉ SIDNEY ANDRADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

Montes Claros/MG, 11 de outubro de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº 22, de 11 de Outubro de 2.018

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. Raphael Castro Mota, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Outubro de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 23, de 11 de Outubro de 2.018

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Outubro de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 11 de Outubro de 2.018

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*✓ J. Wm/nos
17/09/2018*
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 29 /2018

Concede Título de Cidadão Benemérito

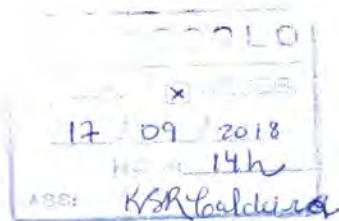
A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente Promulga a seguinte Resolução:

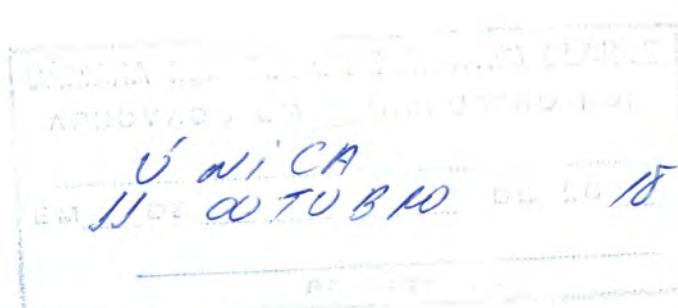
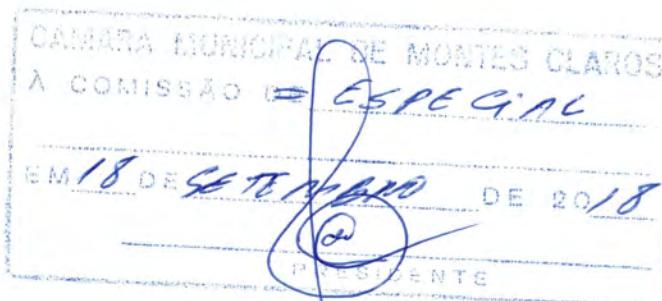
Artigo 1º. Fica outorgado ao **Dr. Alberto Magno da Rocha Silva** e ao, o **Título de Cidadão Benemérito** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados ao nosso município.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Setembro de 2018.

Valdecy Magundes de Oliveira
Vereador





**Briefing Pessoal – Dr. Alberto Magno da Rocha Silva**

Dr Alberto Magno da Rocha Silva, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, nasceu na cidade de Conceição do Rio Verde, Sul de Minas Gerais, tendo mudado para a cidade de Aiuruoca aos 8 anos de idade e morado até os 15 anos, quando então, se mudou para Pirapora, cidade a qual seu pai era apaixonado, promotor de justiça, e que ficou durante os últimos 10 anos de carreira, e que, com muito orgulho, se tornou cidadão honorário e teve seu nome dado ao salão do Júri do Fórum da comarca.

Dr Alberto Magno, então, morou com seu pai até se mudar ao Rio de Janeiro para terminar o Segundo-grau, mas continuou a frequentar a cidade porque fez diversos amigos e, também, se apaixonou pela cidade. Pirapora tem um significado especial ao Dr Alberto por várias razões. Além de ter morado nesta cidade, seu pai sempre quis terminar sua vida profissional nesta cidade, além de ter o desejo de morar após sua aposentadoria.

Mudou-se, então para Belo Horizonte e passou no vestibular da Universidade Federal de Minas Gerais, no curso de Odontologia. Após a conclusão, fez concurso para professor substituto e foi professor durante 2 anos na própria UFMG, quando passou no concurso da Polícia Militar de Minas Gerais e, por trabalhar no consultório além de coordenar o serviço odontológico do Carrefour, saiu da vida acadêmica. Fez ainda especialização em Dentística Restauradora na Universidade do Estado de São Paulo, Unesp- Araraquara.

Tem MBA-Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas e, após entrar para a reserva da Polícia Militar no posto de Tenente-Coronel, se candidatou e ganhou as eleições do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, se tornando seu Presidente, em chapa de oposição ao Presidente à época, tendo sido eleito com quase o dobro de votos de seu concorrente.

Neste Conselho vem desempenhando o papel ilibado em prol da moralização do exercício da ética na classe Odontológica em nosso estado de Minas gerais. Trabalho este, que vem enfrentando pesados embates pela limpeza que vem promovendo em nossa autarquia. É um exemplo de como administrar a coisa pública.

E este ano, ele e toda a diretoria conseguiram congelar os valores das anuidades pagas pelos Cirurgiões Dentistas, e ainda reduziu em 50% da anuidade para empresas ou jurídico. São atitudes que mostra o perfil de um homem público, zeloso pelos recursos financeiros providos pelo árduo desembolso dos profissionais filiados a autarquia.

E o Dr. Alberto, tem-se mostrado sensível as dificuldades dos Dentistas no exercício da profissão. E consequente a isto, a população só tem a ganhar. O Dentista mais valorizado, respeitado e estimulado a atender a população, procurando no seu exercício, a realização de bons trabalhos, que resguarde a saúde bucal das pessoas.



Este mês, ele a sua administração abraçou com a Delegacia de Montes claros, um evento: Workshop em Implantodontia, onde será um curso de nível internacional, complexo, pela logística, dinâmica e implementação, deste curso, que será levado para Pirapora no dia 15/09/2018, onde nunca na história de Pirapora, recebera um evento desta grandeza.

Os participantes não pagarão nada para participar. Serão 200 vagas. Será atendido um paciente ao vivo, recebendo implantes sem cortes, sem traumas. Tudo promovido pelo CROMG. Aos participantes pede-se que levem alimentos não perecíveis, entregar no local do evento, no Hotel Canoeiros. Domingo do dia 16/09/18 pela manhã ele convidará todos participantes para levarem e entregarem as famílias carentes, que serão cadastradas pelo APAS, Prefeitura de Pirapora e associações de classe, clubes de serviços, FIEMG etc. É um evento técnico científico da maior grandeza e também SOLIDARIO.

E os trabalhos sociais do Conselho Regional de Odontologia serão majorados nessa nova administração, com a participação dos inscritos em iniciativas que resgatem a importância do voluntariado e da doação àqueles que menos têm.

